



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 015/2020, de 12 de fevereiro de 2020** - Decreta ponto facultativo no Município de Boquira – BA, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do Carnaval, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 016/2020, de 12 de fevereiro de 2020** - Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 017/2020, de 12 de fevereiro de 2020** - Exonera Coordenador e Diretor Clínico da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 018/2020, de 12 de fevereiro de 2020** - Nomeia Coordenador e Diretor Clínico da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 015/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta ponto facultativo no Município de Boquira – BA, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do Carnaval, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 24 de fevereiro é véspera do Feriado Nacional do Carnaval, que ocorrerá numa terça-feira;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, setor de licitação, bem como os que funcionem**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor Público Municipal o Sr. **JOAQUIM PAULO DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 12 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 017/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera Coordenador e Diretor Clínico da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador e de Diretor Clínico são de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores dos seguintes cargos:

RITA DE CASSIA FULGÊNCIO PORTELA – Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Boquira – BA.

JOÃO CARLOS EPIFÂNIO DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Clínico do Hospital Municipal de Boquira – BA;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 12 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 018/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia Coordenador e Diretor Clínico da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador e de Diretor Clínico são de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para os seguintes cargos:

MARIA RODRIGUES E SILVA – Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Boquira – BA.

MARCUS AURÉLIO BONFIM CARNEIRO - Diretor Clínico do Hospital Municipal de Boquira – BA;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 12 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal